



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 19 SET 2005

Presidente

MOÇÃO Nº 148/05

Pesar pelo falecimento da Senhora HERMINIA

ALDROVANDI CUSTODIO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora HERMÍNIA ALDROVANDI CUSTODIO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora HERMÍNIA ALDROVANDI CUSTODIO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de setembro de 2005.

**EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.**